

ATO TRT GP Nº 250/2008

João Pessoa, 16 de outubro de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, relativas ao 1º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 06.10 a 04.11.2008, restando-lhe um saldo de 20 (vinte) dias, para gozo a partir do dia 07.01.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência